



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024
COMPRASNET Nº. 90102/2024
PROCESSO Nº 252/2024**

Considerando o Memorando nº 12.616/2024 da Procuradoria Geral do Município (PGM) e a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que suspendeu cautelarmente o Pregão Eletrônico nº 102/2024, Processo Licitatório nº 252/2024, referente à elaboração de Ata de Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de dispositivos eletrônicos portáteis (tablets) para utilização pedagógica, e

Considerando os questionamentos e apontamentos levantados pelo TCESP, que envolvem aspectos do edital, como o quantitativo, a aglutinação de itens e serviços, a falta de informações sobre qualificação técnica e amostras, entre outros,

DETERMINO:

Art. 1º Fica suspenso, sine die, o Pregão Eletrônico nº 102/2024, Processo Licitatório nº 252/2024, até nova deliberação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou outro parecer técnico que autorize o prosseguimento do certame.

Art. 2º Determino que não sejam realizados quaisquer atos administrativos relacionados ao prosseguimento do certame, incluindo a abertura de propostas, julgamento e homologação, até que se regularizem os pontos destacados.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município deverá acompanhar as determinações do TCESP e adotar as medidas necessárias para que o processo seja reestabelecido conforme as normativas pertinentes, se for o caso.

Fernandópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal